



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI		
Abuso de Poder na PBH		
Reunião: 18ª	Sessão legislativa: 3ª	Legislatura: 19ª
Finalidade: apurar os inúmeros indícios de utilização da estrutura pública da Prefeitura do Município de Belo Horizonte - PBH - para favorecimento pessoal e de terceiros em diversas oportunidades		
Requerimento nº: 298/22		
Autoria: vereadores Ciro Pereira, Braulio Lara e Cleiton Xavier, vereadoras Fernanda Pereira Altoé e Flávia Borja, vereadores Gabriel, Irlan Melo, Jorge Santos, Marcos Crispim, Nikolas Ferreira e Professor Juliano Lopes, vereadora Professora Marli e vereadores Rubão, Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu		
Data: 18/5/23		
Horário de início: 9h38min	Horário de encerramento: 12h43min	
Local: Plenário Helvécio Arantes		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Wesley Moreira e com a presença dos vereadores Cleiton Xavier, Helinho da Farmácia, Ciro Pereira e da vereadora Fernanda Pereira Altoé, os três últimos em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

O presidente anunciou a inversão da ORDEM DOS TRABALHOS, passando-se à apreciação dos seguintes itens:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 1.298/23 - realização de Oitiva para "intimar o Sr. Hércules Guerra, Procurador-Geral do Município, para prestar depoimento acerca da sua atuação nas ações de execução fiscal envolvendo o ex-Prefeito Alexandre Kalil e/ou empresas da sua titularidade, acerca da atuação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

da PGM no processo no 5222140-78.2022.8.13.0024, sobre a condução da Procuradoria na defesa de servidores e ex-servidores em oitivas de CPI, e acerca da Tomada de Contas no 1098420 e os demais processos a ela relacionados, conforme denúncia anônima recebida por essa CPI”, no dia 25/5/23, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé e vereadores Wesley Moreira, Ciro Pereira e Cleiton Xavier.

Aprovado por unanimidade.

2) Requerimento de Comissão nº 1.299//23 - pedido de informação ao “prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman,” ao “secretário municipal de Governo, Josué Valadão,” ao “subprocurador-geral fiscal, Luiz Gustavo Levate,” ao “subprocurador-geral do Contencioso, Caio Perona,” e à “diretora central de Imprensa, Isabella da Conceição Souto,” para “obter esclarecimentos acerca da oitiva do Sr. Luiz Gustavo Levate, ocorrida em 11/05/2023”. Autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé e vereadores Wesley Moreira, Ciro Pereira e Cleiton Xavier.

Aprovado por unanimidade.

3) Requerimento de Comissão nº 1.300/23 - pedido de informação ao “prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman,” e ao “subprocurador-geral fiscal, Luiz Gustavo Levate,” para “obter esclarecimentos acerca da oitiva do Sr. Luiz Gustavo Levate, ocorrida em 11/05/2023”. Autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé e vereadores Wesley Moreira, Ciro Pereira e Cleiton Xavier.

Aprovado por unanimidade.

4) Requerimento de Comissão nº 1.301/23 - pedido de informação ao “prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman,” ao “secretário municipal de Fazenda, Leonardo Colombini,” ao “procurador-geral do município, Hércules Guerra,” e ao



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

“subprocurador-geral fiscal, Luiz Gustavo Levate,” para “obter esclarecimentos acerca da oitiva do Sr. Luiz Gustavo Levate, ocorrida em 11/05/2023”. Autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé e vereadores Wesley Moreira, Ciro Pereira e Cleiton Xavier.

Aprovado por unanimidade.

5) Requerimento de Comissão nº 1.315/23 - pedido de informação ao “diretor de Transparência & DPO da prefeitura de Belo Horizonte, Leonardo Fogaça,” para “informar o meio mais adequado para o envio de informações sigilosas recebidas por este colegiado”. Autoria: vereador Wesley Moreira.

O presidente discutiu o requerimento de comissão.

Aprovado por unanimidade.

6) Requerimento de Comissão nº 1.324/23 - pedido de informação ao “jornalista Lucas Ragazzi” para “requerer o envio da solicitação que fez à Prefeitura de Belo Horizonte requerendo acesso ao PTA nº 3100073384202206, na via original do requerimento (e-mail, papel, aplicativo de mensagem), bem como as eventuais respostas obtidas”. Autoria: vereador Cleiton Xavier, vereadora Fernanda Pereira Altoé e vereador Wesley Moreira.

Aprovado por unanimidade.

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

O presidente deu ciência à comissão sobre o recebimento: a) dos ofícios em resposta aos requerimentos de comissão nºs 973 e 1.017/23; b) do Documento Prot. nº 2.753/23, que trata sobre a “Procuração Ad Judicia na qual Luiz Gustavo Levate nomeia e constitui como seu procurador o advogado Hassan Magid de Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Souki". Aatoria: Luiz Gustavo Levate.

OITIVA
Finalidade: intimar Luciana Pessoa Dutra A. Moura, na Gerência de Suporte à Execução Fiscal, para prestar depoimento acerca da sua atuação nas ações de execução fiscal envolvendo o ex-Prefeito Alexandre Kalil e/ou empresas da sua titularidade
Requerimento de Comissão nº: 1.116/23
Autoria: vereadores Wesley Moreira, Ciro Pereira e Cleiton Xavier e vereadora Fernanda Pereira Altoé

O presidente informou que, caso a intimada prestasse informações falsas, poderia incorrer no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

Luciana Moura apresentou sua qualificação pessoal e expressou seu compromisso com a verdade.

O presidente informou o motivo da oitiva. Pediu que a intimada contasse a sua trajetória profissional na PBH e quais as atribuições do seu cargo atual.

Luciana Moura informou que começou a trabalhar na PBH em 2008 como agente executivo governamental concursada. Disse que a sua trajetória dentro da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - se iniciou na Gerência de Suporte à Execução Fiscal da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte - PGM - e em 2014 foi designada para ocupar uma das gerências do setor de distribuição de processos. Declarou que é responsável pelo recebimento e distribuição das intimações físicas ou eletrônicas.

O presidente perguntou o endereço onde a intimada trabalha.

Luciana Moura disse que exerce suas funções na Avenida Afonso Pena, nº 1.212, 3º andar.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé indagou se consta o nome do doutor Luiz Levate em todas as intimações distribuídas pela PGM.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Luciana Moura respondeu que nas execuções fiscais consta o nome do doutor Luiz Levate, porque ele é o diretor da gerência. Mencionou que a sua função é de cunho operacional. Disse que o volume de processos é elevado, por isso há uma equipe que avalia cada processo para ser distribuído. Declarou que a senhora Dione Santos é responsável pela conferência e pelo protocolo das intimações.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou por que o processo de execução fiscal, apresentado pelo doutor Luiz Levate com data de 2023, não passou pela supervisão da depoente.

Luciana Moura disse que todos os processos de execução fiscal são triados e encaminhados pela sua equipe.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se a distribuição da execução fiscal referente à cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - do imóvel localizado na Avenida Bernardo Monteiro foi realizada pela intimada. Indagou como saber se a distribuição eletrônica foi executada pelo doutor Luiz Levate, pois consta o nome dele nesse campo do documento.

Luciana Moura declarou que trabalha com uma equipe e não tem como afirmar quem foi o executor da distribuição. Afirmou que a distribuição de processos não é repassada para o doutor Luiz Levate executar.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se é possível confirmar se o doutor Luiz Levate realizou a distribuição desse processo.

Francisco Freitas disse que não é uma pergunta relacionada à função exercida pela depoente.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé afirmou que a sua pergunta se refere ao fato de o doutor Luiz Levate ter distribuído ou não a execução fiscal citada por ela.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Luciana Moura afirmou ser necessário visualizar o processo, pois todos os processos são emitidos com a assinatura digitalizada do doutor Luiz Levate. Declarou que os estagiários passam para Dione Santos a assinatura eletrônica com o nome do doutor Luiz Levate.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé mencionou que, no Processo Judiciário Eletrônico - PJE, o servidor faz a distribuição da peça no sistema da PBH, mas que existe uma juntada efetuada diretamente pelo doutor Luiz Levate nos documentos solicitados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI.

Luciana Moura disse que o protocolo da petição foi feito com o nome do doutor Luiz Levate, mas que, sem o sistema, não pode afirmar que o processo de distribuição tenha sido efetuado por ele. Acrescentou que a PBH usa o Sistema SAJ para otimizar a distribuição de peças.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou, caso haja uma responsabilização, quem será designado para responder pela situação.

Luciana Moura disse que a sua atuação é puramente administrativa, não abrangendo a área jurídica de responsabilização.

O presidente perguntou se a intimada conheceu pessoalmente o ex-prefeito Alexandre Kalil. Questionou como são feitas as distribuições dos processos no sistema da PBH.

Luciana Moura comunicou que não conheceu o ex-prefeito Alexandre Kalil pessoalmente. Destacou que o critério para encaminhar as peças abrange o valor e a complexidade, sendo consideradas simples aquelas abaixo de R\$250 mil, que são designadas aos estagiários. Afirmou que as complexas são direcionadas aos procuradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente questionou se algum procurador solicitou a designação de uma peça para si mesmo na PBH.

Luciana Moura disse que na sua distribuição isso nunca ocorreu. Mencionou que não recebe *e-mails* sobre os processos, pois seu trabalho se limita a dar entrada e a protocolar.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou sobre o valor e a complexidade dos processos direcionados ao procurador, se é possível um processo com valor abaixo de R\$250 mil ser encaminhado ao procurador do Município.

Luciana Moura respondeu que são repassados ao procurador como processo complexo as intimações recebidas pelo Tribunal de Justiça – TJ, com base no pedido do juiz.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se a solicitação de desapropriação de um imóvel em um processo abaixo de R\$250 mil pode ser encaminhada ao procurador, pois existe um outro processo em andamento relacionado ao mesmo imóvel.

Luciana Moura afirmou que se trata de uma situação de complexidade, por isso esse processo seria encaminhado ao procurador.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé mencionou que houve uma solicitação de suspensão de um processo pelo doutor Hércules Guerra, devido à desapropriação de imóvel. Declarou que o doutor Luiz Levate procedeu ao andamento da juntada. Disse que havia outro processo de imissão de posse em andamento, relativo ao mesmo imóvel. Questionou se esse processo seria encaminhado ao procurador ou à equipe de estagiários.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Luciana Moura declarou que o processo passa por um procurador, uma vez que o juiz suspende o processo, pois está em parcelamento. Enfatizou que o encaminhamento depende da etapa em que o processo se encontra. Disse que na triagem se verifica o nível de complexidade do processo e depois é definido o que será encaminhado ao procurador ou à equipe, já que tudo depende da situação envolvida na petição.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se o fato de um imóvel constar em dois processos simultaneamente, cujas solicitações foram encaminhadas pelo doutor Luiz Levate e pela doutora Dione Santos, é motivo para maior atenção e ser direcionada a análise dos documentos aos procuradores. Disse que primeiro houve solicitação de confirmação da desapropriação do imóvel e depois a suspensão da restrição do bem imóvel e desistência de cobrança em processo tributário administrativo.

Luciana Moura afirmou que a ciência da visualização do processo pode ser feita pelo estagiário, que o encaminha a Dione Santos, responsável pela conferência e pelo protocolo. Afirmou que, se um processo se inicia com um determinado procurador, isso não significa que vai ser concluído com o mesmo procurador.

O presidente destacou a presença constante da equipe de estagiários nos depoimentos relacionados ao doutor Luiz Levate. Perguntou como é a atuação e a responsabilidade dos estagiários no dia a dia, se há supervisão do seu trabalho.

Luciana Moura disse que, ao ingressar na PBH, os estagiários passam por treinamento e são supervisionados por Dione Santos, que efetua as correções. Destacou que o estagiário não redige o texto da petição, pois há um banco de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

modelos para seleção. Mencionou que a equipe de apoio recebe um alto número de petições, o que exige a otimização do fluxo de trabalho.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se a petição de desapropriação de imóvel é um processo de responsabilidade do estagiário.

Luciana Moura respondeu que o procurador é responsável.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se a petição de suspensão de Processo Tributário Administrativo - PTA - de imóvel não localizado é um processo de responsabilidade do estagiário.

Luciana Moura falou que sim, pois, após a liberação pelo estagiário, há a conferência de Dione Santos. Disse que o nome do estagiário é indicado na própria peça ou no Sistema SAJ. Acrescentou que existem dinâmicas diferentes, em que o processo pode ser encaminhado para a equipe de estagiários, ou para o procurador, ou para a sua assessoria.

O vereador Cleiton Xavier questionou se houve alguma recomendação especial sobre a distribuição do processo 44084887120158130024, que trata sobre a cobrança do IPTU do imóvel localizado na Avenida Dom Pedro I.

Luciana Moura disse que esse processo é relativo à extinção. Mencionou que, por ter valor abaixo de R\$250 mil, o processo foi encaminhado à equipe de estagiários, que deram ciência da visualização. Disse que a análise foi definida a partir do valor do processo e da petição do juiz.

O vereador Cleiton Xavier perguntou se a depoente sabia que o ex-prefeito Alexandre Kalil era parte desse processo e se houve alguma atenção especial ao processo em decorrência disso.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Luciana Moura afirmou que o volume de processos diários é elevado, de 200 a 250. Destacou a dificuldade em se analisar os processos pelo nome da parte, uma vez que são vários processos diários. Mencionou que não sabia que o ex-prefeito Alexandre Kalil era parte desse processo. Reforçou que todos os processos abaixo de R\$250 mil são repassados para a equipe de estagiários, independente de quem é a parte envolvida.

O vereador Cleiton Xavier perguntou se a depoente teve conhecimento sobre esse processo antes de sua entrada na PGM. Questionou se já houve algum processo de desistência com base em PTA de anulação de índice cadastral.

Luciana Moura disse que não há tempo suficiente para conferir o nome das partes nos processos. Afirmou que a petição vai ser elaborada a partir da decisão, que pode ser extinção, anulação ou cancelamento. Disse que essas informações são disponibilizadas no Sistema de Administração Tributária e Urbana - Siatu.

O presidente perguntou quando esse processo foi distribuído pela depoente.

Luciana Moura declarou que esse processo foi distribuído para a equipe em janeiro de 2022.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se, como não houve a extinção do PTA, mas somente do índice cadastral, há como consultar essa informação no Siatu.

Luciana Moura disse que não tinha condições de responder, pois é uma questão jurídica que foge ao seu conhecimento profissional.

O vereador Cleiton Xavier perguntou se a PBH tem desistido da cobrança de dívida ativa com base na não localização do imóvel.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Luciana Moura comunicou que a sua atuação profissional se refere somente à distribuição. Disse que a resposta a essa pergunta é de competência do procurador.

O vereador Cleiton Xavier questionou se é frequente o pedido de suspensão de execução fiscal a partir do argumento de que o imóvel foi desapropriado.

Luciana Moura disse que acompanha a entrada dos processos, mas não a sua saída. Destacou que por isso não consegue saber se tal procedimento é comum ou não na PGM.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se no Sistema SAJ é possível localizar a petição do doutor Hércules Guerra, referente ao processo de desapropriação, realizada no ano de 2019.

Luciana Moura respondeu que não, uma vez que o Sistema SAJ apresenta as petições realizadas eletronicamente. Disse que o procurador tem acesso ao processo, mas o sistema não fornece essa informação. Acrescentou que as demandas podem ser encaminhadas por *e-mail* ou outro canal.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé mencionou que, a partir de 2019, com o novo sistema, há maior transparência na tramitação dos processos. Questionou se é comum a relação entre advogados e procuradores.

Luciana Moura afirmou que, após a análise do processo, ele é encaminhado ao procurador ou à equipe. Disse que o Sistema SAJ fornece a tramitação de processos a partir de 2019. Destacou que, por meio do serviço do BH Resolve ou do BH digital, os advogados conseguem peticionar as suas demandas.

Francisco Freitas disse que a pergunta está além dos conhecimentos profissionais da depoente, o que incorre em risco de haver equívoco nas informações tratadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Tarcísio Mendonça perguntou se, em 19/3/22, as petições mais simples eram realizadas pelos estagiários com a supervisão de Dione Santos.

Luciana Moura disse que sim.

Tarcísio Mendonça questionou o que faz a PGM em uma situação hipotética de constar um dado de dívida zerada no Siatu, e sob a responsabilidade de quem é feito.

Luciana Moura afirmou que não atua como advogada e não realiza petições, por isso não tem condições de responder algo relativo a essa pergunta.

Tarcísio Mendonça questionou se o pedido de extinção de processo é executado por estagiários ou por procuradores.

Luciana Moura afirmou que tanto estagiários quanto procuradores podem executar esse procedimento.

Tarcísio Mendonça perguntou se a depoente conhece o senhor Flávio Luiz Andrade.

Luciana Moura afirmou que não.

Tarcísio Mendonça mencionou o documento encaminhado à CPI pela PGM sobre imóvel que não estava pagando IPTU em 2021, conforme diretoria da DTAT. Perguntou o que seria essa diretoria.

Luciana Moura afirmou não conhecer a DTAT.

Tarcísio Mendonça questionou quem é Marcos André Barbosa do Nascimento, da gerência de suporte e dívida ativa.

Luciana Moura mencionou que é o servidor responsável pela abertura do processo e pelo encaminhamento do pedido. Declarou que ele é o operador que realiza a abertura do PTA e a digitalização do seu resultado no Sistema SAJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Tarcísio Mendonça fez referência ao despacho interno do PTA à GCDID.

Luciana Moura declarou que a GCDID é a gerência na qual o servidor Marcos do Nascimento está lotado.

Tarcísio Mendonça perguntou se a depoente sabe o que seria a assinatura digital e a digitalizada.

Luciana Moura respondeu que a assinatura na cópia da petição é chamada digitalizada.

O presidente declarou que em 2016 a inscrição do ex-prefeito Alexandre Kalil na dívida ativa foi muito divulgada na mídia. Perguntou se a depoente, na hora em que foi distribuir o processo, não observou que se tratava desse processo em especial.

Luciana Moura destacou que o seu trabalho é se responsabilizar pela distribuição, pois o seu trabalho é de natureza administrativa, independente de quem seja a parte envolvida no processo.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se, nos casos de repercussão jornalística, há alguma atenção especial por parte da PGM.

Luciana Moura afirmou que não, a partir do que pode perceber na sua rotina de trabalho.

Às 10h55min, o presidente suspendeu a reunião por 5 minutos.

Às 11h3min, os trabalhos foram retomados.

OITIVA

Finalidade: intimar Dione Ferreira Santos, na Procuradoria Municipal, na Av. Afonso Pena, nº 1212, 4º andar, Centro, para, pessoalmente, prestar depoimento acerca da sua atuação nas ações de execução fiscal envolvendo o ex-Prefeito Alexandre Kalil e/ou empresas da sua titularidade

Requerimento de Comissão nº: 1.115/23

Autoria: vereadores Wesley Moreira, Ciro Pereira e Cleiton Xavier e vereadora



Fernanda Pereira Altoé

O presidente informou que, caso a intimada prestasse informações falsas, poderia incorrer no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

Dione Santos apresentou sua qualificação pessoal e expressou seu compromisso com a verdade.

O presidente informou o motivo da oitiva. Pediu que a intimada contasse a sua trajetória profissional na PBH e quais as atribuições já exerceu no Poder Executivo.

Dione Santos disse que atua na PBH desde o ano de 1996, ocupando o cargo efetivo de procuradora. Afirmou que já atuou como diretora e assessora.

O presidente perguntou as atribuições do atual cargo da depoente.

Dione Santos disse que hoje trabalha apenas como procuradora no núcleo de execução fiscal, no núcleo de orientação de estagiários.

O presidente questionou o número de estagiários que estão sob a sua supervisão atualmente.

Dione Santos declarou que em torno de 20, pois houve uma nova contratação de estagiários recentemente.

O presidente perguntou se a depoente conhece pessoalmente o ex-prefeito Alexandre Kalil.

Dione Santos disse que não, somente em situações de ter visto o ex-prefeito Alexandre Kalil passando pelo corredor da PBH ou almoçando no restaurante que se localizava no 5º andar do prédio em que trabalha.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente perguntou se a depoente já participou de alguma reunião de portas fechadas com o ex-prefeito Alexandre Kalil.

Dione Santos disse que o ex-prefeito Alexandre Kalil não costumava se reunir com os procuradores, apenas com os chefes imediatos deles.

O presidente questionou se a abertura do PTA do processo 44084887120158130024 foi feita pela depoente.

Dione Santos disse que sim.

O presidente perguntou como foi a iniciativa para a abertura desse PTA.

Dione Santos mencionou que toda execução fiscal passa por uma análise no Siatu, para verificar se há parcelamento, pagamento etc. Afirmou que, quando se trata de IPTU, verifica-se a planta básica do Município, na qual consta quem é o responsável pelo imóvel, bem como a sua situação. Destacou que, nesse processo, o imóvel já estava desativado e não pôde ser localizado, o que gera a necessidade de se abrir o PTA.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé disse que o processo é de 2015, sob a responsabilidade do doutor Luiz Levate. Afirmou que a desativação do índice cadastral só ocorreu em 2022. Questionou se é possível que a dívida de 2003, que é dívida ativa com base em uma certidão, era fundamento para a ocorrência da execução fiscal nessa época. Perguntou se houve omissão por parte do doutor Luiz Levate na desapropriação do imóvel ao solicitar o PTA.

Francisco Freitas disse que a pergunta pode incorrer em apreciações pessoais da depoente relacionadas ao fato, o que não se justifica.

Dione Santos afirmou que a execução fiscal começa a partir da expedição da Certidão de Dívida Ativa - CDA, que ocorre para a execução de uma cobrança.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Disse que, ao longo do tempo, podem surgir fatos que levam à impossibilidade da cobrança. Mencionou que não é rara a descoberta, após anos, de que a pessoa que consta no processo é falecida, o que enseja o encerramento da execução fiscal.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se a PGM pode reabrir o pedido de execução fiscal caso o imóvel conste como localizado.

Dione Santos disse que sim.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se a PGM já reabriu a execução fiscal do imóvel referente ao processo do ex-prefeito Alexandre Kalil.

Dione Santos afirmou não saber, pois é uma função do setor financeiro, que vai reabrir a CDA.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se o financeiro é um setor da PGM.

Dione Santos afirmou que não, pois é um setor da Secretaria Municipal de Finanças - SMF.

O presidente disse que esteve na diligência no local do imóvel. Afirmou que a PBH passou a agir de forma diferente sobre a localização do imóvel após a abertura da CPI.

Francisco Freitas perguntou se ficou esclarecida a questão da alteração do Siatu sobre a desativação do imóvel feita em 2015.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé afirmou que sim. Questionou se essa desativação foi realizada pela depoente ou pelo estagiário.

Dione Santos disse que por ambos, pois o processo passa por diferentes trâmites, em que o estagiário faz observações e repassa ao supervisor.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se, em 2017, houve observação por parte do estagiário para a extinção do processo devido à desapropriação do imóvel.

Dione Santos destacou que entrou na execução fiscal em março de 2019.

O presidente perguntou quantas execuções fiscais com o mesmo motivo do processo do ex-prefeito Alexandre Kalil foram realizadas.

Dione Santos disse que em torno de 100.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou quantos processos de extinção por não localização de imóvel a depoente já assinou.

Dione Santos disse que, em função do CTM 30.000, assinou dois processos desde 2019. Acrescentou que vários processos foram extintos ao longo do tempo. Afirmou que o processo para a extinção da execução fiscal ocorre com a abertura do PTA, que é levado à extinção. Mencionou que, se houver algum pagamento a ser efetuado, primeiro o processo é encaminhado ao setor de finanças.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se a depoente atuou em dois casos de extinção do PTA.

Dione Santos declarou ter atuado em dois casos em que houve ausência de interesse pelo CTM 30.000. Disse que libera vários pedidos de extinção diariamente, mas nem todos tratam deste motivo.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou como é realizada a desativação do lançamento para fins de extinção do processo em situação de pedido de instauração de PTA por motivo de inexistência do imóvel. Perguntou sobre o despacho executado por Marcos Nascimento, que fez o pedido de cancelamento da CDA para desativar o lançamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dione Santos disse que, para a extinção do lançamento, é necessário o cancelamento da CDA, que é feito pela PGM, por se tratar de ação administrativa. Afirmou que o lançamento é de responsabilidade da gestão de finanças, que faz o que for cabível dentro do lançamento, após a baixa da CDA.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se, após o lançamento, o processo é encaminhado ao procurador para as demais providências.

Dione Santos destacou que primeiro o setor de finanças analisa se é cabível a extinção. Disse que, em caso afirmativo, esse setor solicita o cancelamento da CDA para desativar o lançamento. Acrescentou que, após esses procedimentos, é realizada a extinção da execução fiscal.

O presidente questionou o papel do doutor Luiz Levate nesse processo e nos demais em que consta o seu nome.

Dione Santos disse que o doutor Luiz Levate é o gestor, quem discute o fluxo e os procedimentos de organização da gestão da execução fiscal.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se, apesar de constar o nome do doutor Luiz Levate no processo, a sua execução foi de responsabilidade da depoente. Questionou se a depoente executou a instauração do PTA, a extinção e a desistência do processo.

Dione Santos afirmou que sim.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se a depoente realizou o cancelamento da CDA.

Dione Santos disse que o cancelamento da CDA decorre de uma sequência lógica dos fatos. Mencionou que, se o imóvel não foi localizado, é feito o cancelamento da CDA e a execução do lançamento para extinguir a execução fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se, agora que o imóvel foi localizado, a depoente pode solicitar a reabertura do PTA.

Dione Santos disse que a PGM não se responsabiliza pela reabertura do PTA, já que é uma competência do setor de finanças da SMF.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se a SMF fez algum comunicado à PGM sobre a localização do imóvel e qual o procedimento para reabertura do PTA.

Dione Santos afirmou que não. Acrescentou que a SMF reabre a CDA, que passa para a execução fiscal.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé mencionou um processo que solicita a continuidade da execução, pois o imóvel existe. Perguntou o que é necessário para a cobrança voltar a ser executada e de qual setor é a função para comunicar o fato à PGM.

Dione Santos mencionou que não tem ciência do processo citado pela vereadora. Afirmou ser apenas a procuradora, pois de modo genérico a cobrança tem início no setor de finanças, que expede a CDA e encaminha para a execução fiscal.

O vereador Cleiton Xavier perguntou quem ocupava o cargo de procurador antes de a depoente assumir a função que ocupa atualmente.

Dione Santos declarou que a procuradora anterior era a senhora Adriana Fattini, que se aposentou. Destacou que ela realizava o mesmo trabalho que exerce hoje na PGM.

O vereador Cleiton Xavier disse que Luciana Moura afirmou que os processos de cancelamento de execução fiscal podem ser feitos por procuradores ou por



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

estagiários. Afirmou que a depoente disse que alguns processos foram cancelados diretamente pelos estagiários. Perguntou se é uma prática frequente no setor de execução fiscal da PGM.

Francisco Freitas disse que o entendimento sobre a atuação dos estagiários passa pela supervisão de um procurador, que é encarregado dessa tarefa. Afirmou que interveio na questão para registrar como se efetua o trabalho dos estagiários na PGM.

O vereador Cleiton Xavier perguntou se os estagiários têm a capacidade de executar cancelamentos de ofício, sem a interferência do supervisor.

Dione Santos disse que a atuação da execução fiscal é dar entrada nos processos e encaminhá-los. Declarou que o estagiário é um aprendiz, que passa por treinamento, atua sob a supervisão do procurador e não executa tarefas de ofício sob nenhuma hipótese.

O vereador Cleiton Xavier perguntou se a depoente teve interesse em ler o processo de extinção da execução fiscal ou de conversar com o procurador autor do seu pedido.

Dione Santos afirmou ser desnecessário ler ou conversar, uma vez que o fato já estava consumado.

O vereador Cleiton Xavier questionou quantos processos a PGM extinguiu e quantos foram extintos pela depoente, desde o momento em que ingressou na execução fiscal.

Dione Santos afirmou que os pedidos feitos por ela, com a mesma solicitação do processo, foram dois. Acrescentou que a abertura de PTAs para execução fiscal ocorrem de forma rotineira no setor para o atendimento de diversas demandas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se é possível realizar o pedido de informação para o acesso aos números do processo.

Dione Santos disse que na PGM há um núcleo para efetuar o pedido de informação.

O vereador Cleiton Xavier perguntou quais as diligências usuais adotadas pela PGM para o processo de execução fiscal.

Dione Santos disse que cada processo passa por uma diligência específica. Destacou que o estagiário não age por autonomia, pois existe uma supervisão encarregada de orientar o seu trabalho.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se as peças assinadas pela depoente foram aquelas em que houve a supervisão dos estagiários.

Dione Santos disse que sim.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se, entre a assinatura digitalizada e a assinatura eletrônica, há uma corresponsabilidade entre os executores.

Dione Santos afirmou que hoje o processo é realizado de modo eletrônico, por isso a assinatura eletrônica é o que atesta a execução do ato.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se, mesmo havendo uma assinatura digitalizada na peça, é a assinatura eletrônica que valida o ato.

Dione Santos destacou que, no processo eletrônico, é assim que ocorre a validação de uma assinatura.

Francisco Freitas disse que no Siatu há o registro de quem trabalhou no *site*. Afirmou que o procurador pode aprovar e revisar a petição, mas o protocolo eletrônico pode ser de outro *token*.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dione Santos afirmou que o estagiário usa o seu próprio *token* para fazer protocolo no Sistema SAJ.

O vereador Cleiton Xavier questionou se houve solicitação à depoente para prestar esclarecimentos à imprensa ou a algum órgão da PBH sobre a extinção do PTA.

Dione Santos afirmou que não houve solicitação para prestar esclarecimentos à imprensa. Disse que a PBH lhe questionou após a convocação para comparecer à CPI.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se a PBH solicitou esclarecimentos devido ao comparecimento da depoente à CPI.

Dione Santos respondeu que não sabia exatamente, mas acredita que sim.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se, mesmo a depoente tendo aberto o PTA, solicitado o cancelamento da CDA e a extinção da execução fiscal, em nenhum momento a imprensa a procurou para prestar esclarecimentos.

Dione Santos disse que não.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se Tarcísio Mendonça procurou a depoente para prestar esclarecimentos.

Dione Santos respondeu que não.

O vereador Cleiton Xavier questionou quem da PBH procurou a depoente para prestar esclarecimentos

Dione Santos disse que foi procurada pelo seu chefe superior imediato, doutor Luiz Gustavo Levate.

O vereador Cleiton Xavier perguntou se o doutor Luiz Levate conhecia o teor das petições.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dione Santos afirmou que o doutor Luiz Levate conhecia o teor das petições, pois ele ajudou a construir o banco de petições da PGM. Destacou que são vários processos encaminhados diariamente, o que inviabiliza o conhecimento do teor de cada petição pelo seu chefe imediato.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se o PTA aberto pela depoente, por ter sido elaborado por ela, não é de conhecimento do doutor Luiz Levate.

Dione Santos declarou que sim.

O vereador Cleiton Xavier questionou quem redigiu as petições do processo de extinção do IPTU.

Dione Santos afirmou que a petição já tem um modelo pronto no sistema, que é alterado por meio do editor de texto.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou por que não houve menção ao PTA na desistência da cobrança.

Dione Santos disse que as petições são genéricas, pois são elaboradas várias delas ao longo do dia.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé disse que a extinção do processo também pode ser feita por meio de uma petição genérica.

Dione Santos afirmou que sim, pois é assim que deve ser feito. Destacou que o que precisa ficar registrado consta no sistema.

Às 11h46min, o presidente prorrogou a reunião por uma hora.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou por que houve o esclarecimento do pedido de extinção em função do PTA e, na desistência, não houve o mesmo esclarecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dione Santos destacou que existem diversos motivos para solicitar a extinção de uma execução fiscal. Disse que, em relação ao processo, o motivo foi o PTA. Acrescentou que esse procedimento é a rotina do seu setor. Afirmou que essa extinção foi elaborada com fundamento nos termos do art. 485 do Código de Processo Civil - CPC.

Francisco Freitas disse que a depoente declarou o uso de modelos, mas a discussão sobre o modelo de suspensão não mencionar o PTA está além do que a depoente poderia esclarecer.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou por que o PTA foi considerado importante para a desistência de uma cobrança, mas não o foi para a desistência do processo.

Dione Santos disse que na lógica do dia a dia, tal informação é irrelevante, pois o que precisa ficar registrado está dentro do sistema.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se não é importante o registro do processo judicial.

Dione Santos destacou que é importante a justificativa conforme o CPC.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé disse que a execução fiscal é tema de interesse público. Questionou por que não seria relevante a desistência de cobrança em um processo judicial.

Francisco Freitas enfatizou que o entendimento sobre os detalhes da petição não interfere na manifestação jurídica da execução fiscal, uma vez que vários advogados e juízes embasam suas petições a partir da norma.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Fernanda Pereira Altoé afirmou que entendeu que a responsabilidade pela elaboração das petições é de Dione Santos, não do doutor Luiz Levate.

O vereador Cleiton Xavier perguntou se houve o uso da assinatura do doutor Luiz Levate pela depoente sem que ele soubesse.

Dione Santos afirmou que não.

O vereador Cleiton Xavier questionou se a depoente leu o nome do executado no processo, o ex-prefeito Alexandre Kalil.

Dione Santos disse que sim, mas não é uma informação relevante para dar andamento ao processo. Afirmou que a relevância é sobre a existência do imóvel.

O vereador Cleiton Xavier perguntou se a depoente sabia que o PTA não anulou a CDA e que houve a anulação do índice cadastral.

Dione Santos comunicou que CDA, lançamento e índice cadastral são instrumentos diferentes, que passam por diferentes processos.

O vereador Cleiton Xavier questionou por qual motivo foi solicitada a desistência do processo.

Dione Santos disse que foi devido à desativação do lançamento e do índice cadastral.

O vereador Cleiton Xavier perguntou se a depoente conversou com o doutor Luiz Levate ou outro procurador sobre a desistência do processo.

Dione Santos disse que conversou após a elaboração das petições, para prestar esclarecimentos.

Às 11h52min, o presidente suspendeu a reunião por 5 minutos.

Às 11h56min, o presidente suspendeu a reunião por 4 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Às 11h57min, os trabalhos foram retomados.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé indagou como a depoente em sua atuação recebe os advogados das partes.

Dione Santos declarou que essa demanda não existe na sua rotina de trabalho, pois é possível realizar solicitações por meio dos canais digitais da PBH.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé declarou que o advogado Tarcísio Mendonça atua na área criminal, diferentemente do doutor Rodolfo Gropen, que atua em processos de execução fiscal. Perguntou se o doutor Luiz Levate comunicou à depoente que foi procurado pelo advogado para acessar o PTA.

Dione Santos destacou que não, pois não havia motivo. Disse que o doutor Luiz Levate é o superior hierárquico e não tem que lhe prestar contas sobre o que ocorre.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se a depoente encaminhou o PTA ao doutor Luiz Levate para envio ao advogado.

Dione Santos disse não saber, pois pode ter sido ela ou não. Enfatizou que há troca de *e-mails* com o doutor Luiz Levate e outras pessoas todos os dias, são muitas mensagens já trocadas. Afirmou não saber o que o doutor Luiz Levate faz com as mensagens de *e-mail* recebidas. Declarou que o doutor Luiz Levate faz perguntas e ela responde a partir do que foi solicitado por ele.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou sobre a solicitação da imprensa a respeito do PTA.

Dione Santos mencionou que não mantém relacionamento com a imprensa. Disse que a PGM possui os órgãos institucionais que realizam esse trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Fernanda Pereira Altoé perguntou se a depoente faz parte do grupo de WhatsApp em que o doutor Caio Perona fez o pedido do PTA para encaminhamento à imprensa.

Dione Santos mencionou que não, já que é apenas a procuradora.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé questionou se foi encaminhada para a depoente a indicação feita pela CPI, que apontava inconsistências no processo.

Dione Santos disse que não.

Francisco Freitas disse que, a partir do registro no sistema, é possível rastrear o histórico dos atos do processo.

Tarcísio Mendonça disse que fez um pedido de informação ao doutor Luiz Levate porque ele é o chefe da senhora Dione Santos. Declarou que o pedido de informação foi efetuado com base no direito de petição. Mencionou que o pedido de desistência foi divulgado como ilegal, sem a devida avaliação dos motivos que ensejaram tal pedido. Destacou que, na resposta enviada por *e-mail* pelo promotor, não houve indicativo de irregularidades na conduta do doutor Luiz Levate. Explicou que o doutor Luiz Levate responde pelas execuções realizadas pela senhora Dione Santos.

O presidente perguntou se o senhor Tarcísio Mendonça atua em outros processos de execução fiscal, além do caso Alexandre Kalil. Disse que não é comum o advogado fazer uso do direito de petição nessas situações.

Tarcísio Mendonça respondeu que foi ferida a honra do seu cliente. Disse que marcou uma reunião com o doutor Luiz Levate em seu gabinete por meio de mensagem do WhatsApp. Afirmou que o funcionário público está sujeito à



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

responsabilização caso não responda a um questionamento com base no direito de petição.

Francisco Freitas mencionou que os depoimentos são de servidoras da área administrativa que falaram com propriedade sobre o seu trabalho. Disse que evitou extrair dos depoimentos a visão daquilo que é comum ou não à rotina do trabalho para não dar ensejo a visões de ordem pessoal e não profissional.

Dione Santos disse que não é comum o recebimento de solicitações de advogados e, quando isso ocorre, é encaminhado a seu chefe superior imediato.

Tarcísio Mendonça perguntou se a área do imóvel influencia o valor a ser cobrado pelo IPTU e o que fazer quando um imóvel não tem a área definida.

Dione Santos afirmou que são necessárias informações sobre as características do imóvel para então se executar os cálculos aritméticos que vão fornecer o valor do imposto a ser cobrado.

Tarcísio Mendonça perguntou se a nulidade da CDA pode ensejar o ônus de sucumbência à PBH. Questionou que, se a PBH aprova a extinção do processo sem ônus para a parte, isso é uma forma de não arcar com o ônus de sucumbência.

Dione Santos mencionou que, havendo a exceção de pré-executividade com a aprovação do juiz, a PBH é condenada a pagar honorários. Afirmou que o atendimento ao interesse público é a base para promover a melhor solução para a execução. Disse que pode ocorrer algum equívoco, o que precisa ser corrigido para atender ao princípio da legalidade e evitar prejuízos aos cofres públicos.

O presidente agradeceu a Dione Santos pelo seu depoimento.

Às 12h34min, o presidente suspendeu a reunião por 5 minutos.

Às 12h37min, os trabalhos foram retomados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

OITIVA

Finalidade: intimar Cynthia Barbabela, procuradora municipal, para prestar depoimento acerca da sua atuação nas ações de execução fiscal envolvendo o ex-Prefeito, Alexandre Kalil, e/ou empresas da sua titularidade

Requerimento de Comissão nº: 1.194/23

Autoria: vereadores Wesley Moreira, Ciro Pereira e Cleiton Xavier, vereadora Fernanda Pereira Altoé

O presidente propôs à Cynthia Barbabela que a sua oitiva seja realizada no dia 25/5/23, às 9h30min, devido à falta de tempo suficiente para a realização das perguntas a serem feitas. Pediu desculpas pelo ocorrido, já que não houve a intenção de atrasar a sua oitiva.

Registre-se a presença remota da vereadora Loíde Gonçalves.

Cynthia Barbabela respondeu que concorda com a alteração de data e horário.

O presidente anunciou a votação da transferência da oitiva de Cynthia Barbabela para o dia 25/5/23, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes. Comunicou que, em virtude dessa alteração, a oitiva do Procurador-Geral do Município, Hércules Guerra, aprovada pelo Requerimento de Comissão nº 1.298/23, será realizada no dia 25/5/23, às 10 horas.

Aprovadas, por unanimidade, as alterações de data e horário da Oitiva de Cynthia Barbabela e do horário da Oitiva de Hércules Guerra.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

